

# Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contacem do prazo terá início no primeiro dia útil que sequir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

# **Presidente**I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

> Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

#### **Desembargadores**

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

# **Diretor-Geral**Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

	Pág.
Seção Judiciária do Distrito Federal	3
Seção Judiciária do Amazonas	4
Seção Judiciária de Minas Gerais	5
22ª Vara Cível - SJMG	5
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	8
Seção Judiciária do Acre	9
Seção Judiciária do Amapá	10
Seção Judiciária da Bahia	11
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Bom Jesus da Lapa	11
Seção Judiciária de Goiás	17
7ª Vara Execução Fiscal - SJGO	17
Seção Judiciária do Maranhão	20
Seção Judiciária de Mato Grosso	21
Seção Judiciária do Pará	22
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Itaituba	22
Seção Judiciária do Piauí	28
Seção Judiciária de Rondônia	29
Seção Judiciária de Roraima	30
Seção Judiciária de Tocantins	31

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária do Distrito Federal.

#### Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária do Amazonas.

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

22ª Vara Cível - SJMG

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-22ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Juiza Substit.	: DRA. FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR
Dir. Secret.	: MARIA CELIA FIGUEIRÓ SOUSA

#### EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo. :	DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
-----------------	--------------------------------

#### **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 26382-48.1999.4.01.3800

1999.38.00.026449-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	MIP ENGENHARIA S/A E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00034774 - HELENA MARIA LADEIRA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00045662 - RUI BATISTA MENDES
IMPDO		SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

......INTIMEM-SE os impetrantes para que informem se o valor até então não identificado foi por algum deles depositado, apresentando, em caso afirmativo, o comprovante da operação e destinação.Prazo:15(quinze) dias.

Numeração única: 36864-21.2000.4.01.3800

2000.38.00.037027-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE		SIDERURGICA ALTEROSA LTDA
ADVOGADO		MG00010688 - JOAO FABIANO MAIA
ADVOGADO	:	MG00067388 - RODRIGO FABIANO GONTIJO MAIA
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIVINOPOLIS/MG
ADVOGADO	:	- PROCURADOR DA UNIÃO - PFN
OUTROS	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	- PROCURADOR DA UNIÃO - PFN

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

......INTIME-SE a parte impetrante para que se manifeste acerca de tais depósitos, mormente sobre sua finalidade.Prazo: 15(quinze) dias.

Numeração única: 11495-88.2001.4.01.3800

2001.38.00.011513-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	PILLSBURY BRASIL LTDA
ADVOGADO	:	MG00034107 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00072102 - RENATA BAPTISTA DE O VASCONCELLOS
IMPDO		SUPERINTENDENTE DO IBAMA EM MINAS GERAIS
OUTROS	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
PROCUR	:	MG00047240 - MARIA IMACULADA DE ABREU

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

......INTIME-SE a parte impetrante para que se manifeste acerca de tais depósitos, mormente sobre sua finalidade.Prazo: 15(quinze) dias.

Numeração única: 35497-93.1999.4.01.3800

1999.38.00.035629-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: EXPRESSO TRANSAMAZONAS S/A
ADVOGADO	: MG00063728 - FLAVIO DE MENDONCA CAMPOS
IMPDO	: CHEFE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM CONTAGEM/MG
PROCUR	: - PROCURADOR(A) DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou : INTIME-SE a impetrante para que se manifeste acerca de tais depósitos, tendo em vista a desistência da ação homologada por sentença a fls.129/130.Prazo:15(quinze) dias.

# Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contacem do prazo terá início no primeiro dia útil que sequir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

### Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária do Acre.

### Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária do Amapá.

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Bom Jesus da Lapa

02/02/2021

Número: 1001975-57.2019.4.01.3315

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA

Última distribuição : 17/06/2019 Valor da causa: R\$ 146.168,49

Assuntos: **Anulação** Segredo de justiça? **NÃO** Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO	
FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF (AUTOR)	
ANGELO MARCOS DE SOUZA NOVAES (REU)	

	Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo		
38940 5378	01/12/2020 13:47	Edital	Edital		



#### JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa-BA Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA

**PROCESSO**: 1001975-57.2019.4.01.3315 **CLASSE**: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -

**CODEVASF** 

POLO PASSIVO: ANGELO MARCOS DE SOUZA NOVAES

#### **EDITAL**

De ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/Ba, Dr. Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa e, em cumprimento à decisão de ID 359973867, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

<u>FINALIDADE</u>: **CITAR ÂNGELO MARCOS DE SOUZA NOVAES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 689.591.925-20, residente em local incerto e não sabido, para oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: CPC, Art. 344. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.

SEDE DO JUÍZO: Av. Agenor Magalhães, s/n, Mirante da Lapa, BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Dado e Passado nesta Cidade de BOM JESUS DA LAPA, 30 de novembro de 2020.

Juiz Federal



27/01/2021

Número: 1001925-31.2019.4.01.3315

Classe: **DESAPROPRIAÇÃO** 

Órgão julgador: Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA

Última distribuição : 12/06/2019 Valor da causa: R\$ 24.493,77

Assuntos: Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A (AUTOR)	PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO (ADVOGADO)
MOACIR PIMENTA MONTENEGRO (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA	
AGRÁRIA - INCRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	Documentos				
ld.	d. Data da Documento Assinatura		Tipo		
38669 1346	26/11/2020 17:24	<u>Edital</u>	Edital		



#### JUSTIÇA FEDERAL Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa-BA Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA

**PROCESSO**: 1001925-31.2019.4.01.3315 **CLASSE**: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

POLO PASSIVO: MOACIR PIMENTA MONTENEGRO

#### **EDITAL**

#### Prazo de 10 (dez) dias

De ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/Ba, Dr(a) ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA e, em cumprimento à decisão de ID 67405573, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

INTIMAR EVENTUAIS POSSEIROS, para conhecimento no prazo de 10 (dez) dias da DESAPROPRIAÇÃO 14,00ha (quatorze hectares), do imóvel denominado "FAZENDA MINAS BAHIA II", situado no Município de Correntina - Bahia. Acesso: SAINDO DA CIDADE DE CORRENTINA-BA PELA BR-349, SENTIDO SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA ATÉ UMA DISTÂNCIA DE 27,90 KM DO PERÍMETRO URBANO, CHEGA-SE AO IMÓVEL, LOCALIZADO A MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA, tendo como limites e confrontações: NORTE: MOACIR PIMENTA MONTENEGRO;SUL:MOACIR PIMENTA MONTENEGRO;LESTE:LENIR GOMES BENEVIDES;OESTE:MOACIR PIMENTA MONTENEGRO.

#### FINALIDADE:

- 1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941):
- 2. Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
- 3. Para possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO JUÍZO: Av. Agenor Magalhães, s/n, Mirante da Lapa, BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000

Dado e Passado nesta Cidade de BOM JESUS DA LAPA, (data da assinatura).

[ASSINADO DIGITALMENTE]



#### ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA

Juiz Federal



# Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

7ª Vara Execução Fiscal - SJGO



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS - 7ª VARA FEDERAL

# EDITAL DE CITAÇÃO Nº 197/2020 (PRAZO: 20 DIAS)

Processo 0012210-69.2015.4.01.3500 Classe: 3300 - Execução Fiscal/Outras

Assunto: 1040802 - Transporte Terrestre - Serviços Delegados A Terceiros:

Concessão/Permissão/Autorização - Serviços - Administrativo

Valor: R\$ 9406,89

Exequente: Agencia Nacional De Transportes Terrestres - Antt

Executado: L C Dos Santos Silva - Turismo - Me

**Finalidade: Citar** a parte executada acima nominada (**autos principais e apensos, se houver**) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a importância indicada na petição inicial e CDA, acrescida dos encargos legais, ou garantir a execução (art. 9°, Lei n° 6.830/80). Sendo que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC/2015.

**Sede do Juízo:** Justiça Federal de 1ª Instância, 7ª Vara, Rua 19 nº 244, 2º andar, Centro, CEP 74.030-090, telefone (62) 3226-1878, com horário de atendimento das 9:00 às 18:00 horas.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, e não possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei, e afixada uma via no placar deste Juízo Federal.

Goiânia, 19 de maio de 2020.

MARK YSHIDA BRANDÃO Juiz Federal da 7<sup>a</sup> Vara da SJGO



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS - 7ª VARA FEDERAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 197/2020 (PRAZO: 20 DIAS)

Processo 0012210-69.2015.4.01.3500 Classe: 3300 - Execução Fiscal/Outras

Assunto: 1040802 - Transporte Terrestre - Serviços Delegados A Terceiros:

Concessão/Permissão/Autorização - Serviços - Administrativo

Valor: R\$ 9406,89

Exequente: Agencia Nacional De Transportes Terrestres - Antt

Executado: L C Dos Santos Silva - Turismo - Me

**Finalidade: Citar** a parte executada acima nominada (**autos principais e apensos, se houver**) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a importância indicada na petição inicial e CDA, acrescida dos encargos legais, ou garantir a execução (art. 9°, Lei n° 6.830/80). Sendo que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC/2015.

**Sede do Juízo:** Justiça Federal de 1ª Instância, 7ª Vara, Rua 19 nº 244, 2º andar, Centro, CEP 74.030-090, telefone (62) 3226-1878, com horário de atendimento das 9:00 às 18:00 horas.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, e não possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei, e afixada uma via no placar deste Juízo Federal.

Goiânia, 19 de maio de 2020.

MARK YSHIDA BRANDÃO Juiz Federal da 7<sup>a</sup> Vara da SJGO

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária do Maranhão.

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária de Mato Grosso.

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Itaituba



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Subseção Judiciária de Itaituba-PA Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itaituba-PA

**PROCESSO:** 0001759-51.2017.4.01.3908 **CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**ASSUNTO:** [Ambiental]

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: AMILTO DA FONSECA E SILVA

 $\overline{VM}$ 

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA/PA1

#### **DECISÃO**

PGF/PA - EDITAL DE CITAÇÃO - LEI N° 6.830/80 (ART. 8°, IV)

PRAZO: 30 DIAS

<u>Decisório</u>: Considerando a diligência negativa por oficial de justiça, no endereço da parte executada, o que implica obediência ao entendimento sumular nº 414 do Superior Tribunal de Justiça, **cite-se por edital**, <u>nos termos do art. 8º, IV da Lei nº 6.830/80 e conforme requerido pelo exequente</u>. Por oportuno, reconsidero na íntegra a r. decisão prolatada. Comunique-se ao Relator.

1. INFORMAÇÕES DO(S) EXECUTADO(S):

#### **EXECUTADO: AMILTO DA FONSECA E SILVA**

(CPF/CNPJ: 177.225.351-00).

Valor da(s) <u>dívida(s)</u> executada(s) em 09/2017: **R\$12,575.84**. Certidão de Dívida Ativa N°: 147389. Data da Inscrição na Dívida Ativa: 22/08/2017.

- 2. <u>FINALIDADE</u>: CITAÇÃO do(s) executado(s) <u>acima discriminado(s)</u>, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 256, II do Código de Processo Civil), para <u>pagar(em)</u> a(s) dívida(s) com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa e custas processuais, <u>no prazo de 5 dias contados do término do prazo do edital</u>, ou <u>garantir</u> a execução por meio de: <u>a)</u> depósito em dinheiro, à ordem e disposição deste Juízo Federal, <u>na Caixa Econômica Federal (agência preferencialmente de Itaituba/PA)</u>, com correção monetária (art. 32, § 1º da Lei 6.830/80); <u>b)</u> oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia; <u>c)</u> nomeação de bens à penhora, <u>respeitada</u> a ordem constante do art. 11 da Lei nº 6.830/80; ou <u>d)</u> indicação de bens à penhora oferecidos por <u>terceiros (com autorização)</u>, desde que aceitos pelo exequente.
- 3. OBSERVAÇÃO: o parcelamento ou pagamento da(s) dívida(s) exequenda(s) deve ser efetuado na via administrativa junto ao exequente e ser informado nos autos (mediante petição de informação e juntada de cópia dos documentos que comprovem a negociação). Ressalto que não há necessidade/obrigatoriedade de constituição de advogado para realização do parcelamento, pagamento e petição de informação e juntada. Meios de atendimento (Secretaria do Núcleo de Cobrança da Procuradoria Federal no Pará, 08:00 às 17h:30min): a) Telefones: (91) 3216-3176; 3216-3126 e 3216-3100; b) E-mail's: pf.pa@agu.gov.br e prf1.parcelamento@agu.gov.br
- 4. <u>ADVERTÊNCIA</u>: Não ocorrendo o pagamento, parcelamento ou garantia da execução, **será efetivada a penhora de bens, na forma estabelecida pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 6.830/80**.

- 5. SEDE DO JUÍZO: Av. Paes de Carvalho, nº 120, Centro, Itaituba/Pa, CEP 68.180-060 (mesma rua do Fórum Estadual), Tel/Fax: (93) 2102-1954(Whatsapp)/2102-1978, Site: <a href="http://portal.trf1.jus.br/sjpa/pagina-inicial.htm">http://portal.trf1.jus.br/sjpa/pagina-inicial.htm</a> e E-mail: <a href="mailto:01vara.iab@trf1.jus.br">01vara.iab@trf1.jus.br</a>
- 6. OBSERVAÇÃO<sup>2</sup>: 0 tramita Judicial Eletrônico PJe processo no sistema Processo (http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, "https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam". O advogado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

#### **CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20031813535617100000197974453
Volume	Volume	20031914050779100000199049953
0001759-51.2017.4.01.3908	Volume	20031914050952600000199049957
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20031914060258100000199049961
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20031914065468000000199049966
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20031914065522800000199049967
Informação	Informação	20082716495766600000310920556

ITAITUBA, data no rodapé.

(assinado digitalmente)

<u>1</u> Endereço: Av. Paes de Carvalho, nº 120, Centro, Itaituba/Pa, CEP 68.180-060 (mesma rua do Fórum Estadual), Tel/Fax: (93) 2102-1954(Whatsapp)/2102-1978, Site: <a href="http://portal.trf1.jus.br/sjpa/pagina-inicial.htm">http://portal.trf1.jus.br/sjpa/pagina-inicial.htm</a> e E-mail: <a href="mailto:01vara.iab@trf1.jus.br">01vara.iab@trf1.jus.br</a>



Assinado eletronicamente por: SANDRA MARIA CORREIA DA SILVA

17/11/2020 12:40:11

http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

ID do documento: 379118933



20111712401067000000373646616

imprimir



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL

Subseção Judiciária de Itaituba-PA Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itaituba-PA

**PROCESSO:** 1001039-96.2019.4.01.3908 **CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**ASSUNTO:** [Ambiental]

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: UNIAO MADEIRAS LTDA - ME

 $\underline{VM}$ 

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA/PA1

#### DECISÃO

PGF/PA - EDITAL DE CITAÇÃO - LEI N° 6.830/80 (ART. 8°, IV)
PRAZO: 30 DIAS

<u>Decisório</u>: Considerando a diligência negativa por oficial de justiça, no endereço da parte executada, o que implica obediência ao entendimento sumular nº 414 do Superior Tribunal de Justiça, **cite-se por edital**, <u>nos termos do art. 8º, IV da Lei nº 6.830/80 e conforme requerido pelo exequente</u>.

1. INFORMAÇÕES DO(S) EXECUTADO(S):

NOME	UNIÃO MADEIRAS LTDA EPP
CPF/CNPJ	14.144.455/0001-95
DOMICÍLIO	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM-30, S/N, ZONA RURAL, ITAITUBA/PA, CEP: 68180-090

NUP	CDA	VALOR DA CDA (R\$)	DATA INSCRIÇÃO
02054.000747/2013-91	235472	11.827,06	05/01/2019
VALOR TOTAL DA DÍVIDA (CONSOLIDADO) / R\$ 11.827.06			

2. <u>FINALIDADE</u>: **CITAÇÃO** do(s) executado(s) <u>acima discriminado(s)</u>, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 256, II do Código de Processo Civil), para **pagar**(em) a(s) dívida(s) com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa e custas processuais, <u>no prazo de 5 dias contados do término do prazo do edital</u>, ou **garantir** a execução por meio de: <u>a)</u> depósito em dinheiro, à ordem e disposição deste Juízo Federal, <u>na Caixa Econômica Federal (agência preferencialmente de Itaituba/PA)</u>, com correção monetária (art. 32, § 1º da Lei 6.830/80); <u>b)</u> oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia; <u>c)</u> nomeação de bens à penhora, <u>respeitada</u> a ordem constante do art. 11 da Lei nº 6.830/80; ou <u>d)</u> indicação de bens à penhora oferecidos por <u>terceiros (com autorização)</u>, desde que aceitos pelo exequente.

- 3. OBSERVAÇÃO: o parcelamento ou pagamento da(s) dívida(s) exequenda(s) deve ser efetuado na via administrativa junto ao exequente e ser informado nos autos (mediante petição de informação e juntada de cópia dos documentos que comprovem a negociação). Ressalto que não há necessidade/obrigatoriedade de constituição de advogado para realização do parcelamento, pagamento e petição de informação e juntada. Meios de atendimento (Secretaria do Núcleo de Cobrança da Procuradoria Federal no Pará, 08:00 às 17h:30min): a) Telefones: (91) 3216-3176; 3216-3126 e 3216-3100; b) E-mail's: pf.pa@agu.gov.br
- 4. <u>ADVERTÊNCIA</u>: Não ocorrendo o pagamento, parcelamento ou garantia da execução, **será efetivada a penhora de bens, na forma estabelecida pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 6.830/80**.
- 5. SEDE DO JUÍZO: Av. Paes de Carvalho, nº 120, Centro, Itaituba/Pa, CEP 68.180-060 (mesma rua do Fórum Estadual), Tel/Fax: (93) 2102-1954(Whatsapp)/2102-1978, Site: <a href="http://portal.trfl.jus.br/sjpa/pagina-inicial.htm">http://portal.trfl.jus.br/sjpa/pagina-inicial.htm</a> e E-mail: <a href="mailto:01vara.iab@trfl.jus.br">01vara.iab@trfl.jus.br</a>
- 6. OBSERVAÇÃO<sup>2</sup>: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico PJe (http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

#### **CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	19112009005958800000123164949
UNIÃO MADEIRAS. CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	19112009005977500000123164953
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	19112012035137300000123355948
Informação	Informação	20013010354851800000160733022
Oracle CNPJ - União Madeiras LTDA EPP - Proc. nº 1001039-96.2019.4.01.3908	Consulta	20013010354885600000160733024
Oracle CPF (representante legal) - União Madeiras LTDA EPP - Proc. nº 1001039- 96.2019.4.01.3908	Consulta	20013010354904400000160733025
Ato ordinatório	Ato ordinatório	20013010382363700000160774931
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	20022611041139500000179989977
requer prosseguimento do feito	Petição intercorrente	20031019534545400000191313461
Pet PJE ainda sem despacho de citação Itaituba 10 mar 2020	Petição intercorrente	20031019534559000000191313469
pesquisa receita federal no sistema sapiens empresa consta ativa União Madeiras	Documento Comprobatório	20031019534571100000191313470
consulta endereço sócia gerente	Documento Comprobatório	20031019534580100000191313472
Despacho	Despacho	20070810563250200000268860562
Informação	Informação	20081410021474100000298760601
0001853-96.2017.4.01.3908- diligência	Informação	20081410021487800000298760610
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	20081410032724800000298760621

requer prosseguimento do feito	Petição intercorrente	20081720373064800000191313476
Empresa	Documento Comprobatório	20081720373093600000301214076
PESQUISA NA BASE DA RECEITA FEDERAL	Documento Comprobatório	20081720373115500000301214077

ITAITUBA, data no rodapé.

(assinado digitalmente)

<u>1</u> Endereço: Av. Paes de Carvalho, nº 120, Centro, Itaituba/Pa, CEP 68.180-060 (mesma rua do Fórum Estadual), Tel/Fax: (93) 2102-1954(Whatsapp)/2102-1978, Site: <a href="http://portal.trf1.jus.br/sjpa/pagina-inicial.htm">http://portal.trf1.jus.br/sjpa/pagina-inicial.htm</a> e E-mail: <a href="mailto:01vara.iab@trf1.jus.br">01vara.iab@trf1.jus.br</a>



Assinado eletronicamente por: SANDRA MARIA CORREIA DA SILVA

10/11/2020 09:26:51

http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

ID do documento: 432680354



20111009265173800000367834068

imprimir

#### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária do Piauí.

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária de Rondônia.

#### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária de Roraima.

#### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 03/02/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária de Tocantins.